

Decreto Nº 17 - de 09 de Fevereiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0007.2.0043-2.621.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	- - - - - R\$	30.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-2.601.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	33.000,00
2.06.01.10.303.0007.2.0044-2.621.000 - 4.4.90.52.00 IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	- - - - - R\$	9.000,00
2.06.01.10.304.0007.2.0045-2.621.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	85.000,00
Total Geral Acrescido		R\$ 85.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
---------------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 09 de Fevereiro de 2024



Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.783.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 09.02.2024
Marisângela C. Oliveira
Marisângela C. Oliveira – CHEFE GABINETE